



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 007/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Concede férias a servidor municipal.

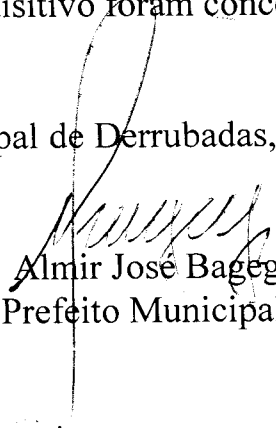
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, a partir de 14 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2011 a 05 de julho de 2012.

Sete (07) dias do período aquisitivo foram concedidos em licenças anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 03 de janeiro de 2013.

Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.

